

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 47/2021, de 15/12/2021

Referenda o Ato Executivo da Reitoria, de 29/10/2021 que **aprova o Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade Paranaense – UNIPAR** e revoga a Resolução CONSEPE n.º 11/2020.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do Ato Executivo da Reitoria, de 29/10/2021, exarado pelo Reitor *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso XVI do Estatuto da UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 13/2021, havida em reunião realizada em 14/12/2021, baixa a seguinte

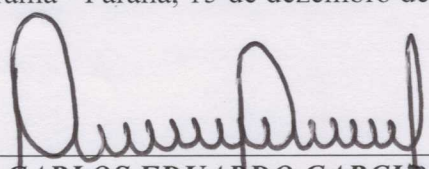
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica referendado o Ato Executivo da Reitoria, de 29/10/2021, em ANEXO, que **aprova o Regulamento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Universidade Paranaense – UNIPAR** e revoga a Resolução CONSEPE n.º 11/2020.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama - Paraná, 15 de dezembro de 2021.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

